



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO N°	188/2018
DATA	21/06/2018
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	21/06/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO	088/2018
MODALIDADE E N°	DISPÊNSA DE LICITAÇÃO - 017/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO NOVO ONIX - PLACA: BBW-5860.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	22/06/2018 A 08h30min

OBSERVAÇÕES:

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE(043)3555-1118 - CEP. 84.920-000



MEMORANDO Nº 083/2018

Japira/PR 20 de junho de 2018.

De: **Secretaria Municipal de Saúde**
Para: **Elza da Silveira Lopes**
Departamento de Compras

De acordo com Orçamento nº 836033 emitido pela Metronorte Comercial Veículos LTDA em anexo, solicitamos que seja feita revisão de 20.000 Km do veículo Onix Joy 1.0L placa BBW 5860, veículo este pertencente a frota municipal de Japira.

Atenciosamente,


Lucimar Assis Costa Ferreira de Camargo
Secretária Municipal de Saúde de Japira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPIRA

PROTOCOLO

188 21/06/18

Número Data

Ass. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO 083/2018

Japira, PR, 21 de Junho de 2018.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

SRA. LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, venho solicitar os bons officios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à prestação de serviço de revisão de garantia veicular (20.000km) do veiculo ONIX JOY 1.0 L FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que as revisões são necessárias para o bom funcionamento do veiculo presando a segurança dos seus ocupantes e atendendo as obrigações de revisão de Garantia/seguro.

Diante de tal necessidade informamos que o Serviço de Revisão do referido veículo será executado na Empresa **METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA**, na Íntegra conforme quantidades e especificações no Termo de Referência e orçamento anexo. Perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 029/2018 de 08/01/2018



ORÇAMENTO Nro.:836033

Contato Nro.: 388546(Pág/8a

METRONORTE COMERCIAL VEICULOS LTDA - Mecânico que Elaborou:

BRASILIA, SALA03, 1701

Cidade: LONDRINA

UF: PR

Telefone: (43) 33771212

E-Mail: nfe@grupometronorte.com.br

C.N.P.J. 05035532000188

Data do Orçamento: 11/06/2018

Inscrição Estadual 9025688160

Data de Validade: 18/06/2018

Dados do Cliente

Cliente: 684944 CNPJ: 09.342.537/0001-04	Bairro: CENTRO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CEP: 84920000
Endereço: ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481	Cidade: JAPIRA
Complemento:	Fone: 43 35551313 Ramal: UF: PR

Dados do Veículo

Chassi: 9BGKL48U0JB200985	Placa: BBW5860	KM médio: 3377	Ano Fab.: 2017	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: ONIX JOY 1.0L		KM atual: 9455	Ano Mod.: 2018	Data Venda: 18/01/2018	BRANCO SUMM

Solicitações:

2 REVISÃO 20.000KM

Item	Descrição	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
98550549	LUB ACD SINTETICO	B	46,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,00
24588463	FILTRO DE OLEO	L	18,59	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,59
11023589	VEDADOR 14 X 20 AN	B	5,43	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,43
93316245	FILTRO DE COMBUS	I	35,34	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,34
94757663	ELEMENTO DO FILTR	L	75,87	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,87
52102242	FILTRO DE AR COND	L	66,66	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,66
98550030	KIT LUBRIFICANTES	B	72,78	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,78
KPA00246	CARTAO	B	78,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00
Sub-Total									998,67
Total das Peças									536,67
Total dos Serviços									462,00
Franquia									0,00
P.C.C. (-)									0,00
ISS Retido (-)									0,00
Total Líquido do Orçamento									998,67

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima. Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 836033, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

LONDRINA, 11 de Junho de 2018

BOX 03 - EDUARDO ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLAUDIA PIRES CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 058/2017

JAPIRA-PR, 21 de Junho de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para execução de serviço de revisão de garantia veicular (20.000km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 21/06/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 10/05/2018, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a prestação de serviço de de garantia veicular (20.000km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:


I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	02230	07.001.10.301.0007.2023	00303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	02300	07.001.10.301.0007.2023	00303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 05.716.107-PR



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/06/2018

Equiplano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 Saúde e Saneamento	605.200,00	571.200,00	314.939,02	256.260,98
001 Fundo Municipal de Saúde	605.200,00	571.200,00	314.939,02	256.260,98
10.301.0007.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	280.200,00	240.200,00	65.579,55	174.620,45
02230 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02250 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00	60.000,00	50.405,40	9.594,60
02270 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	56.000,00	49.863,52	6.136,48
02280 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00	165.000,00	149.090,55	15.909,45
02300 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Total Geral	605.200,00	571.200,00	314.939,02	256.260,98

Critério de seleção:

Data do cálculo: 21/06/2018
 Órgão entre: 07 e 07
 Tipo: 2
 Ordem: 023
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.39.00.00
 Fonte de recurso entre: 00303 e 00303





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 21 de Junho de 2018.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: prestação de serviço de revisão de garantia veicular (20.000km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

Em resposta ao seu expediente 058/2018, datado de 21/06/2018, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço e revisão, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 068/2018 de 17/01/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8.535.526-0 e do CPF nº 056.188.319-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portador do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELZA DA SILVEIRA LOPES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.18 10:07:08 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 028/2018 de 08/01/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 9.980.135-2 e do CPF nº 064.169.449-01, para responder pelo cargo em comissão de **Subprocurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.08 15:49:53 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 167/2018 de 11/06/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 4.965.270-4 e do CPF nº 861.415.979-04, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 11 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.06.11 14:28:03 -03'00'



Município de Japira

Solicitação 43/2018

Termo de Referência



Equipiano

Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
43	Contratação de Serviço	1	25/06/2018	9
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO	88/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30 (trinta) dias após		
Órgão		Entrega		
Nome		Local		
07	Saúde e Saneamento	Prazo		
Setor de compras		5 Dias		

Descrição:

Serviços de Garantia Veicular (20.000 KM).

Justificativa:

De acordo com a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor inferior até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a administração, inclusive, quanto as condições de fornecimento. A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, comunicando a Contratação de empresa para prestar serviços de revisão, garantia Veicular (20.000 Km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX, PLACA BBW-5660 da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
000221	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,59	18,59
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1,00		18,59
	Do Exercício				
000339	FILTRO DE AR	UND	1,00	66,66	66,66
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1,00		66,66
	Do Exercício				
000537	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1,00	35,34	35,34
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1,00		35,34
	Do Exercício				
005150	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	PÇ	1,00	75,87	75,87
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1,00		75,87
	Do Exercício				
005910	KIT LUBRIFICANTES	UND	1,00	72,78	72,78
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1,00		72,78
	Do Exercício				



Município de Japira
Solicitação 43/2018
Termo de Referência



Equipilano Página:2

005913	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	UND	1,00	5,43	5,43
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		5,43
005978	CARTAO	UND	1,00	78,00	78,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		78,00
005982	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SERV	1,00	462,00	462,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02300	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		462,00
006138	LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	UNID	4,00	46,00	184,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		4,00		184,00
				TOTAL	998,67
				TOTAL GERAL	998,67

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2023		998,67
Cod 02230	Fonte 00303 G.Fonte E	536,67
Cod 02300	Fonte 00303 G.Fonte E	462,00



Município de Japira

Solicitação 43/2018

Termo de Referência



Página 1

Emplacado

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
43	Contratação de Serviço	1	25/06/2018	9

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO	88/2018

Local		Pagamento
Código	Nome	Forma
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30 (trinta) dias após

Órgão		Entrega
	Nome	Local
07	Saúde e Saneamento	Setor de compras

Entrega		Prazo
Local		
Setor de compras		5 Dias

Descrição:
 Serviços de Garantia Veicular (20.000 KM).

Justificativa:
 acordo com a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor inferior até 10% (dez por cento) do limite...inciso II do art. 24 eda Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 8.000,00(oito mil reais). Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a administração, inclusive, quanto as condições de fornecimento. A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, comunicando a Contratação de empresa para prestar serviços de revisão, garantia Veicular (20.000 Km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX, PLACA BBW-5660 da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000221	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,59	18,59
000339	FILTRO DE AR	UND	1,00	66,66	66,66
000537	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1,00	35,34	35,34
005150	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	PÇ	1,00	75,87	75,87
005910	KIT LUBRIFICANTES	UND	1,00	72,78	72,78
005913	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	UND	1,00	5,43	5,43
005978	CARTAO	UND	1,00	78,00	78,00
982	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SERV	1,00	462,00	462,00
006138	LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	UNID	4,00	46,00	184,00
				TOTAL	998,67
				TOTAL GERAL	998,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA

OBJETO: *Serviços de Revisão de Garantia Veicular (20.000 Km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX PLACA BBW-5660, da Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo o valor total de R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).*

VALOR: *valor total de R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 25 de Junho de 2018


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 017/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 25/06/2018

HORÁRIO: 15:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Serviços de Revisão de Garantia Veicular (20.000 Km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX PLACA BBW-5660, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do INSS (CND);
- Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 998,67Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e cinco dias de junho de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	221	FILTRO DE OLEO	1,00	UND	18,59	18,59
2	339	FILTRO DE AR	1,00	UND	66,66	66,66
3	537	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UND	35,34	35,34
4	5150	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	1,00	PÇ	75,87	75,87
5	5910	KIT LUBRIFICANTES	1,00	UND	72,78	72,78
6	5913	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	1,00	UND	5,43	5,43
7	5978	CARTAO	1,00	UND	78,00	78,00
8	5982	SERVIÇO DE REVISÃO VEICULOS GARANTIA	1,00	SERV	462,00	462,00
9	6138	LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	4,00	UNID	46,00	184,00
TOTAL						998,67



1

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caíças, CEP: 86015-560, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG: 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caíças, CEP 86015-560 em Londrina-Pr, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto.1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n. 205, Cond. Royal Golf Residence, Gleba Palhano, CEP 86001-970, Londrina-Pr., sócios componentes da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP: 86070-020, Londrina/Pr, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002 e última alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20173818048 em sessão de 28/06/2017, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder às seguintes alterações em seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade **RERRATIFICA** neste ato, a Cláusula Segunda da Trigésima Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná em 28/06/2017 sob nº 20173818048, ficando a referida cláusula com o seguinte teor:

Assaad
Feres
WS
J
W



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA SEGUNDA: O aumento de capital descrito na cláusula anterior, no montante de **1.635.271** (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um) novas cotas, é subscrito, unicamente, pelo sócio **CLEVER ASSAAD NABHAN**, com a expressa concordância dos demais sócios quotistas, e integralizado mediante a entrega do seguinte bem à sociedade, na forma a seguir descrita:

Matrícula nº 50.641 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, com a seguinte descrição: Data nº 03 (três), da quadra nº 04 (quatro), com 1.483,32 m² do Royal Golf Residence, desta cidade, com as seguintes divisas: "Frente para a rua "4" medindo 36,35 metros em desenvolvimento de curva com raio de 1.124,30 metros; fundos divisando com a data nº 13, da quadra nº 04, medindo 31,23 metros, seguido do rumo SE 20º44'55" NW; lado direito divisando com a data nº 02 da quadra nº 04 medindo 49,43 metros, seguindo do rumo SW 66º18'22" NE; lado esquerdo divisando com a data nº 04 da quadra nº 04 medindo 39,70 metros, seguido do rumo SW 60º14'44" NE."

Matrícula nº 48.182 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, fração correspondente a **0,62973946%** do imóvel, com a seguinte descrição: Lote nº 03/83-84-85-A1-REM, com 163.991,71 m², do Royal Golf Residence, desta cidade, com as seguintes divisas: Principiando em um marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa do "lote 01 - Quadra XIII" com o alinhamento Predial da Rua "13" deste ponto segue-se pelo referido alinhamento no rumo SW 15º57'03" NE medindo-se 318,21 metros até outro marco que foi cravado no ponto de curva, deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva medindo 12,30 metros com raio de 9,00 metros até o ponto de tangência da rua "14"; daí segue-se pelo alinhamento predial da rua "14" no seguinte rumo SE 62º23'26" NW medindo 198,56 metros até outro marco que foi cravado na divisa do lote 83/84/85; deste ponto deflete-se à direita seguindo do rumo SW 29º33'00" NE com 495,84 metros até outro marco cravado na divisa da Praça 05; deste ponto segue-se divisando com a

Sal
Cleves
W
J
W



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

referida praça nos seguintes rumos e distâncias: rumo NW 41°15'01" SE com 52,28 metros, rumo NW 22°32'52" SE com 133,77 metros, rumo NW 23°59'33" SE com 35,76 metros, rumo NW 23°57'17" SE com 79,05 metros, rumo NW 51°40'34" SE com 50,82 metros e rumo NW 20°27'03" SE medindo 38,02 metros até outro marco cravado na divisa com lote 01 - Quadra XIV; daí segue-se divisando com o referido lote nos seguintes rumos e distâncias: rumo NE 86°35'28" SW com 46,89 metros e rumo NW 5°46'08" SE medindo-se 79,58 metros até outro marco que foi cravado no alinhamento predial da Rua "12"; daí segue-se pelo referido alinhamento em desenvolvimento da curva medindo 16,87 metros com raio de 60,00 metros até outro marco que foi cravado na divisa da quadra "XI"; deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva em confrontação com a referida quadra medindo 143,45 metros com raio de 146,90 metros e ainda na distância de 182,68 metros com raio de 1.580,14 metros, e rumo NE 16°29'37" SW medindo 36,96 metros até outro marco que foi cravado no ponto de curva; deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva medindo 39,65 metros com raio de 85,32 metros até o alinhamento predial da rua "11"; deste ponto segue-se pelo referido alinhamento predial em desenvolvimento de curva medindo 97,36 metros com raio de 82,50 metros até outro marco que foi cravado na divisa do lote 01 - Quadra XIII; deste ponto segue-se em confrontação com o referido lote no rumo SE 73°06'13" NW medindo 160,54 metros até outro marco semelhante aos demais que foi ponto de partida da presente descrição.

Matrícula nº 48.183 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, fração correspondente a **0,62973946%** do imóvel, com a seguinte descrição: Lote nº 01 (um), da quadra XIV (quatorze), com 7.212,81 m², do Royal Golf Residence, com as seguintes divisas: Principiando em um marco de madeira de lei, que foi cravado no alinhamento predial da rua "01" com Praça "05", deste ponto segue-se divisando com a Praça "05" nos seguintes rumos e distâncias: SE 32°34'45" NW com 91,86 metros; rumo NE 86°35'28" SW com 32,80 metros e com o lote 03/83-84-85 A-1. Remanescente nos seguintes rumos e distâncias: rumo NE 86°35'28" SW com 46,89

Sal
Leres
ms
J
Kite



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

metros e rumo NW 5°46'08" SE com 79,58 metros até outro marco que foi cravado no alinhamento predial da Rua "12"; deste ponto segue-se pelo alinhamento predial da Rua "12" em desenvolvimento de curva, medindo 5,60 metros com raio de 60,00 metros e medindo 36,51 metros com raio de 210,52 metros até o alinhamento predial da Rua "01"; deste ponto segue-se pelo alinhamento predial da rua "01" em desenvolvimento de curva, medindo 38,55 metros com raio de 226,00 metros e medindo 42,32 metros com raio de 235,08 metros até outro marco semelhante aos demais.

Matrícula nº 48.184 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, fração correspondente a **0,60720773%** do imóvel, com a seguinte descrição: Lote nº 01 (um), da quadra nº XIII (treze), com 4.751,33 m², do Royal Golf Residence, nesta cidade, com as seguintes divisas: Principiando em um marco de madeira de lei, que foi cravado no alinhamento predial da Avenida Projetada com Praça 01; deste ponto segue-se pelo alinhamento predial da Avenida Projetada nos seguintes rumos e distâncias: rumo SE 71°50'39" NW medindo-se 9,30 metros, e rumo SE 73°06'13" NW medindo 187,54 metros até outro marco cravado no ponto de curva, segue-se em desenvolvimento de curva, medindo 9,32 metros com raio de 6,00 metros até outro marco cravado no ponto de tangência da Rua "13" daí segue pelo alinhamento predial da Rua "13" no rumo SW 15°57'03" NE com 20,10 metros até outro marco cravado da divisa do lote lote remanescente; deste ponto segue-se divisando com o referido lote no rumo NW 73°06'13" SE medindo 160,54 metros até outro marco que foi cravado no alinhamento predial da Rua "11"; daí segue-se pelo alinhamento predial da Rua "11" em desenvolvimento de curva medindo 47,63 metros com raio de 82,50 metros até o ponto de tangência; deste ponto deflete-se para a direita seguindo do rumo NE 18°09'22" SW medindo 6,78 metros confrontando-se com a Praça 01 até outro marco semelhando aos demais.

*Sal
 Le RES
 WWS
 g J
 E Kite*

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações promovidas, os sócios deliberam por consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ / MF: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caiçaras, CEP: 86015-560, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG: 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caiçaras, CEP 86015-560 em Londrina-Pr, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto.1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n. 205, Cond. Royal Golf Residence, Gleba Palhano, CEP 86001-970, Londrina-Pr., resolvem, pelo presente ato, constituir a Sociedade Empresária, nos termos e condições a seguir descritos.

Sal
luc
Ceres
ms
g
z
q



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Gira a sociedade sob o nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.035.532/0001-88, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002 e última alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20173818048 em sessão de 28/06/2017, que será regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento particular de contrato social e, em suas omissões, pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo Único – O nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, ou ainda suas combinações, será utilizado exclusivamente no objeto social e composição desta sociedade, não podendo ser objeto de reivindicação de direitos autorais, ou de propriedade, pelos sócios ou administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede no município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP: 86070-020, podendo, a juízo de seus sócios, abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, cumprida para este fim as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tem a sociedade como objeto social, a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce) e seguros de automóveis.

CLÁUSULA QUARTA: Durará a sociedade por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 07/05/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 16.135.271,00 (dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais), divididos em 16.135.271 (dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e uma) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios como segue:

- (a) ASSAAD FARES ABOU NABHAN, possui 14.683.097 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil e noventa e sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 14.683.097,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil e noventa e sete reais), equivalentes a 91% (noventa e um por cento) do capital social da sociedade;
- (b) SONIA ASSAAD NABHAN, possui 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 484.058,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;
- (c) FERES ASSAAD NABHAN, possui 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 484.058,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;
- (d) CLEVER ASSAAD NABHAN, possui 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 484.058,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Nome dos Sócios	Quotas Possuídas	% de Participação	Valor em R\$
ASSAAD FARES ABOU NABHAN	14.683.097	91%	14.683.097,00
SONIA ASSAAD NABHAN	484.058	3%	484.058,00
FERES ASSAAD NABHAN	484.058	3%	484.058,00
CLEVER ASSAAD NABHAN	484.058	3%	484.058,00
Total	16.135.271	100%	16.135.271,00

CLÁUSULA SEXTA: Aplicam-se subsidiariamente no que for pertinente aos preceitos das sociedades limitadas, por isso, a responsabilidade dos sócios é limitada exclusivamente as quotas subscritas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa possui filial na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2700, Centro, CEP: 86010-870, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP: 83040-300, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, NIRE 41901080091.

CLÁUSULA NONA: A empresa possui filial na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1698, Jardim América, CEP: 83212-000, na cidade de Paranaguá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0005-01, NIRE 41901080105.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1440, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-300 em São José dos



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa possui filial na Rua Tenente Antonio João nº 750, Bairro Bom Retiro, CEP: 89222-401, em Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 20118795325.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa possui filial na Rua Max Colin nº 1701 – Galpão 1, Bairro América, CEP: 89204-635, na cidade de Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 42900959902.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-210, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0013-11, NIRE 41901398130.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** com **SONIA ASSAAD NABHAN**, em conjunto, com poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atuarem em atividades estranhas, bem como dar avais, fianças, endossos, abonos em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Sendo do interesse da sociedade, estes poderão prestar fianças e dar avais, desde que tais sejam assinados por todos os sócios.

Parágrafo Segundo – Também a sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, por procuradores constituídos pelos administradores, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.

Assaad
Sonia
MS
J
J
J
Kelle



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não será extinta, podendo seus herdeiros, sucessores, e o incapaz, continuar com suas atividades.

Parágrafo Primeiro – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados conforme situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo – Este mesmo procedimento será adotado em casos que a sociedade se resolva por interesse dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, devendo os demais sócios deliberar sobre as contas e aprová-las ou não formalmente, cabendo aos sócios, na proporção de duas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Os lucros ou perdas apuradas ao final do período de apuração poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira proporcional a quantidade de quotas que possuem na sociedade, mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de "Pró-labore", que será levada diretamente a débito de despesas gerais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo Primeiro – A retirada “Pró-labore” pode ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo de sócios.

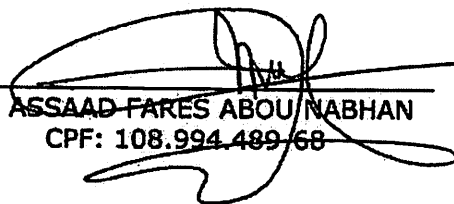
Parágrafo Segundo – Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação ou extinção do “Pró-labore” a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios, metade mais um do capital social.

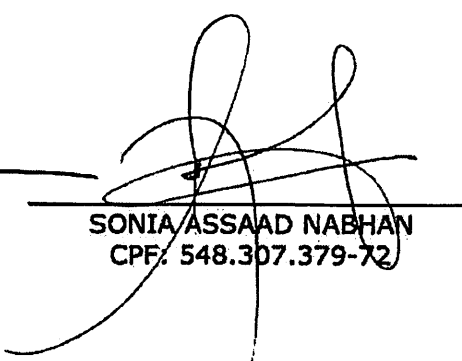
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíba de exercerem a administração da sociedade empresarial, em especial aos impedimentos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 (CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se os sócios, por si, seus herdeiros ou sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

Londrina/Pr, 01 de Agosto de 2017.


 ASSAAD FARES ABOU NABHAN
 CPF: 108.994.489-68

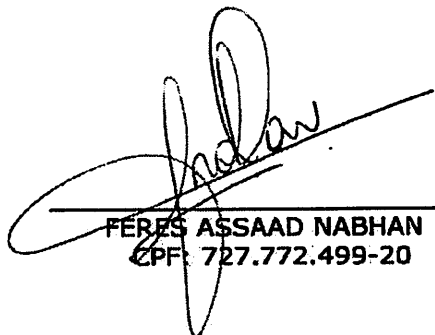

 SONIA ASSAAD NABHAN
 CPF: 548.307.379-72

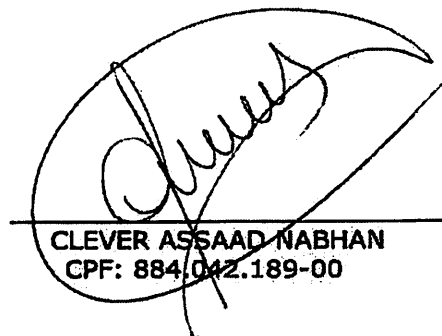


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

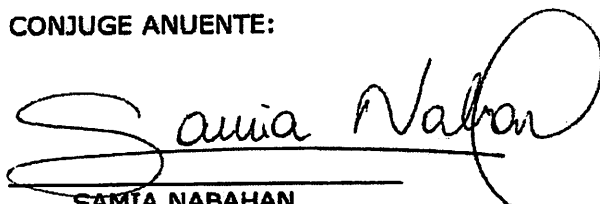
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA


FÉRES ASSAAD NABHAN
CPF: 727.772.499-20


CLEVER ASSAAD NABHAN
CPF: 884.042.189-00


CONJUGE ANUENTE:

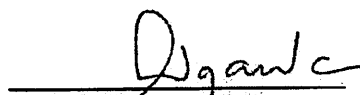

SAMIA NABAHAN
CPF: 033.130.549-60

VISTO DO ADVOGADO:


José Valdemar Jaschke
OAB/PR 22.939

Testemunhas:


Keli Cristina Micheletti
R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR
CPF: 036.607.919-03


Linda M. Ogawa Antunes
R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR
CPF: 852.884.119-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB N° 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTICIPA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **SONIA ASSAAD KASHAN**

Doc. Identific. / Orig. Identific. / UF: **4036623-7 BESP PR**

CPF: **548.307.379-72** DATA NASCIMENTO: **05/11/1968**

Residência: **ASSAAD FARES ABOU KASHAN**
TEREZA MITRE ABOU KASHAN

Participação: **AD**

Nº PASSADIN: **04504618103** VALOR: **18/11/2013** V. HABILITACAO: **16/12/1986**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
077046860

Assinatura: *Sonia Kashan*

Local: **LONDRINA, PR** DATA EMISSAO: **19/11/2008**

Assinatura do candidato: **DAVID PANCOTTI** 59588471135
Assinatura do servidor: **PR890109632**

PROBILDO PLASTIFICAR
077046860

D. L. R. A. N. P. R. (PARANA)

PARANÁ 4.036.623 7

SONIA ASSAAD NABHAN

ASSAAD FARES ABOU NABHAN
TEREZA MITRE ABOU NABHAN

DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1968 NATURALIDADE: CIA NORTE/PR

CURTELIA PARANÁ: 14/12/1983

[Signature]
Diretor de Registro - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NASCIMENTO: 05.11.68 INSCRIÇÃO NO CPF: 548 307 379 72

CONTRIBUINTE: SONIA ASSAAD NABHAN

[Signature]
Secretaria da Receita Federal

CEDULA DE IDENTIDADE

[Fingerprint]

[Portrait]

POLEMAN DINTELO

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE CONTRIBUINTE FISCAIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE:
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.036.623-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID 3

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.036.623-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2017

NOME: **SONIA ASSAAD NABHAN**

FILIAÇÃO: ASSAAD FARES ABOU NABHAN
TEREZA MITRE ABOU NABHAN

NATURALIDADE: CIANORTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, MERCES
C.CAS.AV.SEP#2329, LIVRO=6B, FOLHA=146

CPF: 548.307.379-72

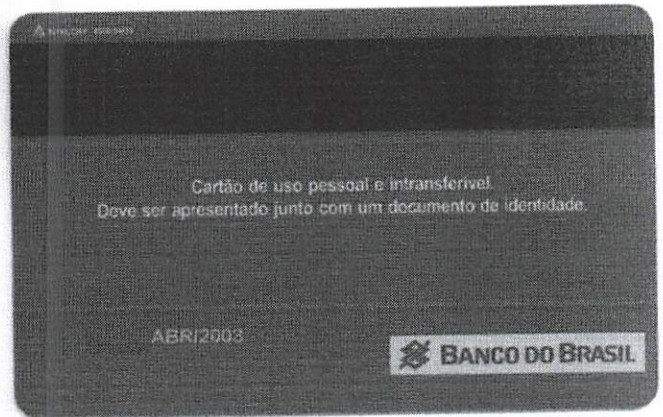
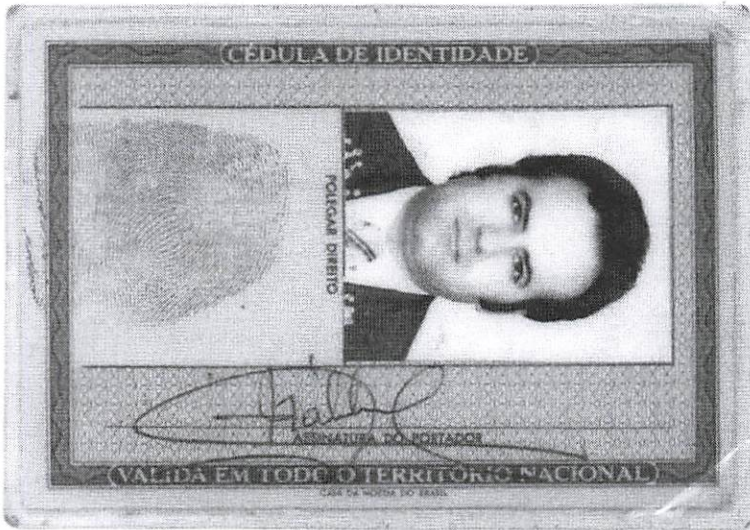
CURITIBA/PR

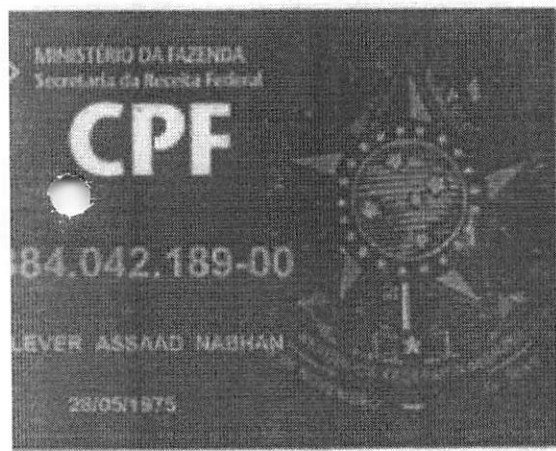
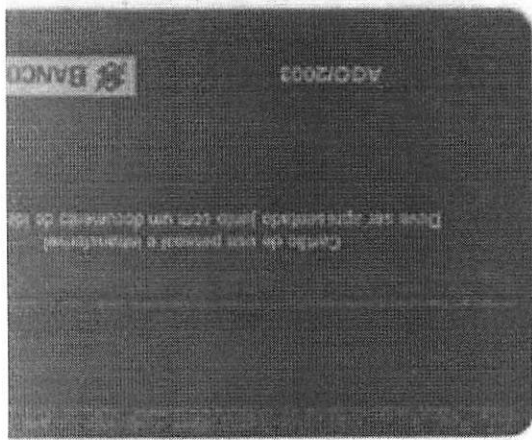
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CPWA







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **05.035.532/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:14 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão: **28E8.0BA0.D96D.C4F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05035532/0001-88
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASÍLIA 1701 / SHANGRILA B / LONDRINA / PR / 86070-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 04/06/2018 a 03/07/2018

Certificação Número: 2018060411442935230041

Informação obtida em 25/06/2018, às 14:51:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.035.532/0001-88

Certidão nº: 147431814/2018

Expedição: 06/04/2018, às 10:40:29

Validade: 02/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.035.532/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1070250 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.035.532/0001-88

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de março de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4WY#1N3UP0XG

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017917598-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.035.532/0004-20**
Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.035.532/0001-88 Fornecedor : METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA
Endereço : AVENIDA BRASÍLIA 1701 BARRACÃO - JD. SHANGRI-LÁ B - Londrina/PR - CEP 86070-020
Inscrição Estadual: 9025688160 Contador: LINDA

E-mail: GUSTAVO.TAKASHE@GRUPOMETRONORTE.C
Telefone: 4333771457 Fax: 4333771212 Celular: 43991920204
Telefone contador: 33771206

Representante: SONIA ASSAAD NABHAN CPF: 548.307.379-72 RG: 40366237
Endereço representante: RUA DOUTOR ELIAS CESAR 155 APTO 1701 - JARDIM CAIÇARAS - Londrina/PR - CEP 86015-640
E-mail representante: GUSTAVO.TAKASHE@GRUPOMETRONORTE.COM.BR

Telefone representante: 4333771212

Banco: 1 - BB Agência: 3407-X - EMPRES. NORTE PR - Londrina/PR Conta: 23176-2 Data de abertura: 26/04/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FILTRO DE OLEO	1,00	UND	18,59			18,59	18,59
002	FILTRO DE AR	1,00	UND	66,66			66,66	66,66
003	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UND	35,34			35,34	35,34
004	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	1,00	PÇ	75,87			75,87	75,87
005	KIT LUBRIFICANTES	1,00	UND	72,78			72,78	72,78
006	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	1,00	UND	5,43			5,43	5,43
007	CARTAO	1,00	UND	78,00			78,00	78,00
008	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	1,00	SERV	462,00			462,00	462,00
009	LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	4,00	UNID	46,00			46,00	184,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	998,67
							TOTAL DA PROPOSTA :	998,67

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 5 dias

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88





Equiplano

Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 17/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA								998,67	
CNPJ: 05.035.532/0001-88 Telefone: 4333771457									
Status: Habilitado									
Representante: 37584-5 SONIA ASSAAD NABHAN								998,67	
Lote 001 - Lote 001									
001	221 FILTRO DE OLEO	UN	1,00	Habilitado			18,59	18,59	*
002	339 FILTRO DE AR	UN	1,00	Habilitado			66,66	66,66	*
003	537 FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	Habilitado			35,34	35,34	*
004	5150 ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	PÇ	1,00	Habilitado			75,87	75,87	*
005	5910 KIT LUBRIFICANTES	UN	1,00	Habilitado			72,78	72,78	*
006	5913 VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	UN	1,00	Habilitado			5,43	5,43	*
007	5978 CARTAO	UN	1,00	Habilitado			78,00	78,00	*
008	5982 SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SE	1,00	Habilitado			462,00	462,00	*
009	6138 LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	UNI	4,00	Habilitado			46,00	184,00	*
VALOR TOTAL :								998,67	





Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 17/2018



Enuplano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 221 FILTRO DE OLEO				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		18,59
Item 002: 339 FILTRO DE AR				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		66,66
Item 003: 537 FILTRO COMBUSTIVEL				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		35,34
Item 004: 5150 ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		75,87
Item 005: 5910 KIT LUBRIFICANTES				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		72,78
Item 006: 5913 VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		5,43
Item 007: 5978 CARTAO				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		78,00
Item 008: 5982 SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		462,00
Item 009: 6138 LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		46,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Processo dispensa 17/2018

Equipiano

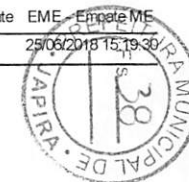
Data abertura: 25/06/2018

Data julgamento: 25/06/2018

Data homologação:

CNPJ: 05.035.532/0001-88

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,59 *
002	FILTRO DE AR	UND	1,00	66,66 *
003	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1,00	35,34 *
004	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	PÇ	1,00	75,87 *
005	KIT LUBRIFICANTES	UND	1,00	72,78 *
006	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CA RT	UND	1,00	5,43 *
007	CARTAO	UND	1,00	78,00 *
008	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTI A	SERV	1,00	462,00 *
009	LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	UNID	4,00	46,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			998,67	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2018-PMJ referente à contratação da empresa **METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA**, para a prestação de serviço de garantia veicular (20.000km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX – Placa BBW-5860, pertencente à secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.035.532/0001-88**, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira-PR, 22 de Junho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 017, que tem como objeto a Serviços de Revisão de Garantia Veicular), em favor da proponente, METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA05.035.532/0001-88 no valor total de R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 90/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 25/06/2018


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Japira - 2018

Relação de Participantes

Processo dispensa 17/2018



Página 1

Equipário

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37580-2	05.035.532/0001-88	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 017, que tem como objeto a Serviços de Revisão de Garantia Veicular), em favor da proponente **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA** 05.035.532/0001-88 no valor total de R\$ **998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 90/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 25/06/2018

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2018

Fundamentação Legal: Lei nº 1159/2018 de 29/05/2018.

PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) – CNPJ 75.969.881/0001-52
CONCESSIONÁRIO: CIVARC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CNPJ 08.976.528/0001-52
OBJETO: Conceder o direito real de uso do imóvel denominado 2B, situado na quadra 83, com uma área de 368,80 m², objeto da Matrícula nº 14.184 do CRI de Ibaiti/PR.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 30 de maio de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
Presidente CIVARC
CONCESSIONÁRIO



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

**2º AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018/CODREN**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná/CODREN torna público que, em face da ausência de interessados no fornecimento do objeto descrito no Edital da Tomada de Preços nº. 02/2018 em sua primeira sessão, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, a 2ª sessão de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a "Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para os veículos do CODREN". A abertura dos envelopes se dará no dia 13/07/2018, às 10:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: http://www.codren.org/.

São José da Boa Vista, 25 de junho de 2018.

Pedro Sérgio Kronéis
Presidente do CODREN

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004/2018 /CONTRATO -074/2018

CONTRATANTE: Município de CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, com sede à Rua PRAÇA OTACILIO FERREIRA, inscrito no CGC/MF nº 75.968.412/0001-19, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 79952273 e do CPF/MF nº 029.678.089-89, e

CONTRATADA: RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP.

OBJETO: **Urbanização de 4.356,50 M² de passeio com a execução de meio-fio de concreto com sarjeta; calçadas em paver; rampas para acessibilidade em paver; plantio de grama e arvore; e na interligação entre os canteiros paver de 8,0 cm e placa da obra no Município de Conselheiro Mairinck.**

VALOR: **RS R\$ 324.879,36 (Trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**. As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta **03-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. 001-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. 15.451.0019-2006 – MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 550 - FONTE- 000.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de JUNHO de 2018.

FORO: Comarca de IBAITI, Estado do Paraná.

CONSELHEIRO MAIRINCK PR, 25 de JUNHO de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, Nº 293 – CENTRO TELEFAX: (043) 565-1001 – CEP 84980-000

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PARANÁ

E-mail: cmas.saojose@hotmail.com

Lei Municipal nº 726, de 28 de fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97

Resolução Nº 07/2018

SUMULA –Aprovar o Plano de Ação 2018 no SUAS WEB do Município de São José da Boa Vista -PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 726, de 28 de Fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97; e;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 25/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2018 no SUAS WEB, onde traz as Previsões de Atendimento Físico e Financeiro dos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no Município de São José da Boa Vista.

Art.2º– Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 25 de junho de 2018.

Márcia Rolim Bento Bandeira
Presidente do CMAS

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2018

Objeto: **Urbanização de 4.356,50 M² de passeio com a execução de meio-fio de concreto com sarjeta; calçadas em paver; rampas para acessibilidade em paver; plantio de grama e arvore; e na interligação entre os canteiros paver de 8,0 cm e placa da obra no Município de Conselheiro Mairinck** Com base nas informações constantes do Processo nº 0/2018, referente à Tomada de Preço nº 004/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das seguinte empresa:
RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP, com um valor Total de R\$ 324.879,36 (Trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 25 de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 -PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica **METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA**, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de garantia veicular (20.000km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-Pr, perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 22 de Junho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Metronorte Comercial de Veículos Ltda.
SONIA ASSAAD NABHAN.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____